Sessão Realizada
Em 09/09/19
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 137/19
Rec. 26/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
01/69
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – PM 049/2019 – CM 119/19.

EMENDAS MODIFICATIVAS

- **ALTERE-SE** a redação do § 2º do art. 12 para a seguinte:

"Art. 12 .....
§ 1º .....
§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação."

- **ALTERE-SE** a redação do Parágrafo único do art. 25 para a seguinte:

"Art. 25. .....
Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Legislativo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista o Princípio Constitucional da independência ou separação dos Poderes Constituídos, não pode o Executivo, em um projeto de lei, atribuir ao Poder Legislativo uma determinada função, tarefa ou serviço, razão pela qual apresentamos as emendas com as devidas correções.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada